

DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA
COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Setorial III, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Carmolândia/TO, **ODAYS REINALDO SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade RG nº8725762ª Via SSP/TO, e Inscrita no CPF nº 041.514.841-32, Residente e Domiciliada na Rua Jose Pedro De Oliveira SN, centro, Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS
APARECIDO DE
OLIVEIRA:020894741
81

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
APARECIDO DE
OLIVEIRA:02089474181

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	10 / 03 / 2025
no	Mural da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	10 / 03 / 2025